



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422
Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71
Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66
Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO
CONVÊNIO DE GESTÃO: 1576/2018
EXERCÍCIO: 2020
MEM 029/2020

SÃO PAULO (SP) 19 de Maio de 2020.

Prezado Senhor:

Ref.: **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO - ABRIL / 2020.**

Em cumprimento ao estabelecido no Convenio de Gestão nº 1576/2018, na Cláusula 6 – DO PAGAMENTO, item 6.1, letra “c”, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e esta instituição, com compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações Gerenciamento Técnico Administrativo de 40 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui, vem mui respeitosamente encaminhar o Relatório Técnico Assistencial, conforme abaixo relacionado:

➔ **Relatório de Execução de Serviço – Abril 2020:**

No ensejo, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, nos colocando a sua inteira disposição para toda sorte de esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


DANIEL BUCCIARONI
Coordenador Médico

Dr. Daniel Bucciaroni
Médico
CRM: 145879

Excelentíssimo Senhor,
Dr. Marcelo Barletta Soares Viterbo
Diretor Geral
Complexo Hospitalar do Mandaqui
Rua Voluntária da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – SP.

Recebido
29/05/2020
Paulo
16:31
13-30h
Dr. Roberto de Souza Cordeiro
Médico Técnico Sanitário
COREN-SP 73428



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla o mês de abril de 2020, vigésimo segundo mês da gestão da OSS Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui, na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Complexo Hospitalar do Mandaqui.

Neste mês os indicadores se mantiveram dentro do pactuado, aliado a baixa rotatividade de funcionários, impactaram positivamente nos indicadores, garantindo a qualidade nos serviços, como veremos no detalhamento a seguir.

Salientamos que neste mês a Direção do Hospital solicitou o bloqueio de leitos no 2º e 6º andar, para tratar pacientes com a COVID-19, o que impactou na queda da taxa de ocupação por leitos, praticamente as duas unidades estão só voltadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

2. INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

2.1 METAS QUANTITATIVAS.

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA	<10 DIAS	7,95

METAS QUANTITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
TAXA DE OCUPAÇÃO POR LEITO	>=90%	85,08%

Análise descritiva dos resultados: Em relação às metas quantitativas, o tempo médio de permanência foi de 7,95, que está dentro da meta pactuada, menor do que dez (10) dias. Já quanto à taxa de ocupação por leitos ficamos em 85,08% de ocupação uma vez que esta UTI-Adulto foi readequada para receber pacientes com COVID-19.

2.2 METAS QUALITATIVAS.

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
REINTERNAÇÃO < 24 HORAS	< 24 horas	0,00

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
EVOLUÇÃO DOS PRONTUÁRIOS	100%	100,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
RECLAMAÇÃO NA OUVIDORIA		0
Pacientes internados no mês		1021
Taxa de reclamação na ouvidoria	< = 1%	0,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
INCIDÊNCIA DE QUEDA DO PACIENTE	0%	0,00%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	< = 0,5%	0,1%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
INFECÇÃO DE SONDAGEM VESICAL	< = que 4,88	0,0%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
INFECÇÃO POR CORRENTE SANGUÍNEA	< = que 6,10%	0,1%

METAS QUALITATIVAS		
INDICADOR	META	ABRIL
INFECÇÃO DE PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA	< = que 3,49%	0,10%



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

Análise descritiva dos resultados:

Quanto à reinternação menor que 24 horas, neste mês não tivemos nenhuma. A evolução dos prontuários continuou em 100%. Não houve queda de paciente. O índice de úlcera por pressão foi de 0,1%. A infecção de sondagem vesical ficou em 0,00% e a infecção por corrente sanguínea ficou em 0,1%.

A taxa de infecção hospitalar é rigidamente inspecionada e praticamos os bundles para maior controle. Neste mês novamente esteve abaixo do índice tolerável, mesmo com ocupação perto dos 100% com paciente de alta gravidade.

Reiteramos que a OSS – Santa Casa de Birigui seleciona seus funcionários e os treina na humanização do atendimento e que conta com uma supervisão de enfermagem constante.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isto do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

3. OUVIDORIAS

- ✓ Não houveram ouvidorias.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

4. Atividades assistenciais:

- ✓ Readequação de pacientes com quadro respiratório para área nova COVID-19;
- ✓ Treinamento de colaboradores novos para aprendizado de fluxo e rotinas;
- ✓ Treinamento de nova parametrização de entubação paciente COVID 19 para equipe técnica;
- ✓ Treinamento sobre preenchimento de notificação compulsória COVID 19;
- ✓ Treinamento de rotinas básicas para a Equipe sobre a higienização/manejo/tratativas de COVID-19 e abordagem de técnicas de limpeza de leitos e da unidade.

5. CONCLUSÃO

A Gestão da OSS Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Mandaqui, no vigésimo segundo mês de Gestão, já com seus processos e fluxos consolidados, tem dado continuidade a qualificação da equipe.

A rotatividade dos funcionários se manteve estável e os indicadores se mantiveram dentro das metas pactuadas.

A partir da metade do mês nós preparamos junto com o Hospital para receber pacientes com COVID-19, tanto do ponto de vista de reserva de leitos, quanto da capacitação dos funcionários para enfrentar a pandemia.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

ANEXOS



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI Nº 13.992, DE 22 ... <http://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.992-de-22-de-abril-de-2020-...>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/04/2020 | Edição: 77 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: atos do Poder Legislativo

LEI Nº 13.992, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo-lhes os repasses dos valores financeiros contratualizados, na sua integralidade.

Art. 2º Fica mantido o pagamento da produção do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec), com base na média dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Nelson Luiz Sperle Teich

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
VIGILÂNCIA DAS INFECÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE - IRAS



CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 2º ANDAR 2020

DADOS COLETADOS	Média 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS 2020
Número Total de Infecções	3,7	28	2	0	5	2									9
Número de Infecções Urinárias / SVD	1,0	0	0	0	0	0									0
Número de Infecções Sanguíneas Lab /CVC	1,3	14	2	0	2	1									5
Número de Pneumonias/Ventilador	1,3	13	0	0	3	1									4
Número de Pacientes/Dia	586	6855	571	541	592	509									2213
Número de S. Vesicais/Dia	416	4339	360	409	426	338									1533
Número de Cateteres Centrais/Dia	443	4550	336	335	411	316									1398
Número de Pacientes Ventilados	349	3406	290	295	405	322									1312

TAXA GLOBAL DE IRAS 2020 EM UTI 2º ANDAR (Nº IRAS/Nº SAÍDAS x 100)

	Média 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS 2020
Nº IRAS	4	28	2	0	5	2									9,00
Nº SAÍDAS	76	1053	69	66	94	72									301,00
TAXA UTI (%)	5,00	2,66	2,90	0,00	5,32	2,78	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	2,99





CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
VIGILÂNCIA DAS INFECÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE - IRAS

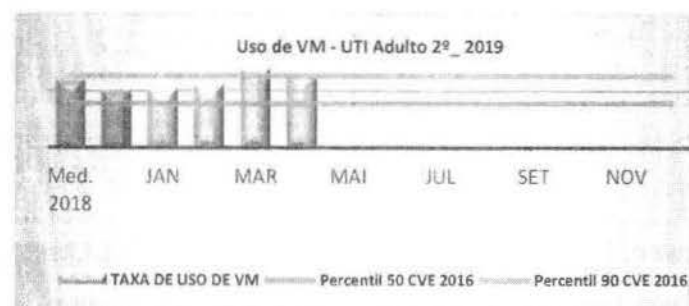
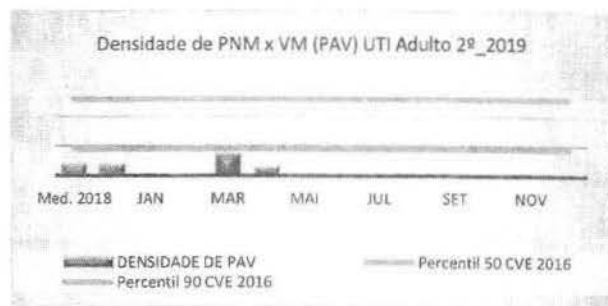
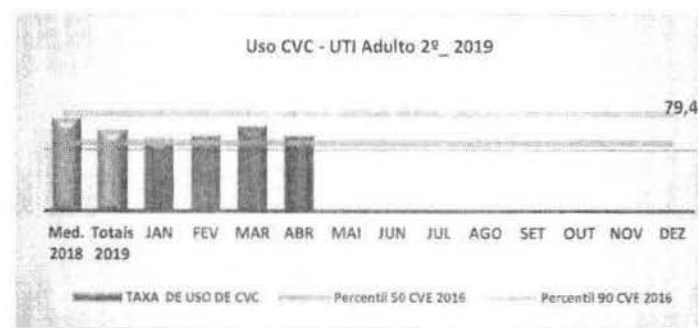
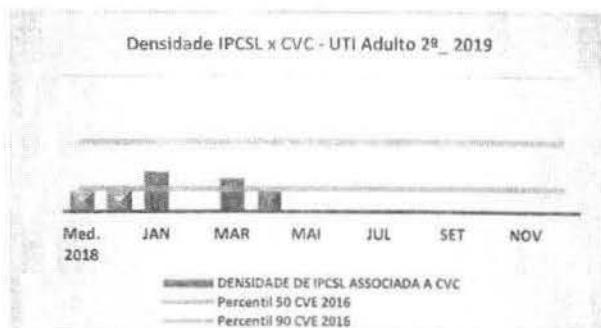
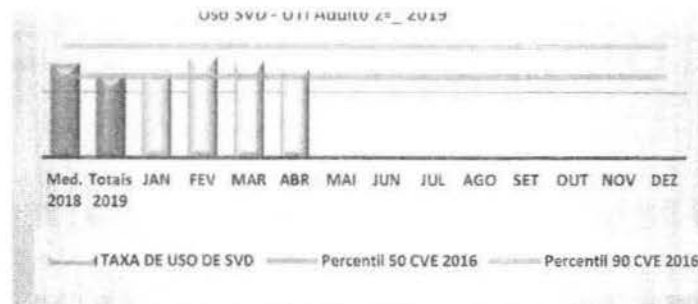
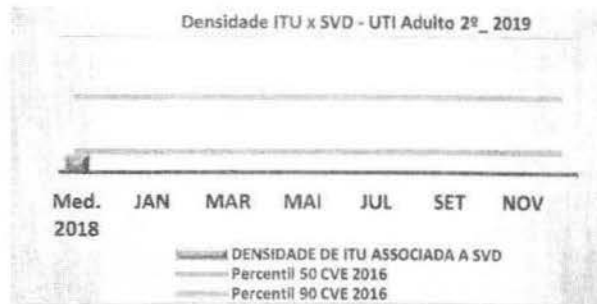


CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 2º ANDAR 2019 - VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR COMPONENTES

	Med. 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Totais 2020
DENSIDADE GLOBAL DE INFECÇÃO	6,31	4,08	3,50	0,00	8,45	3,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,07
DENSIDADE DE ITU ASSOCIADA A SVD	2,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentil 50 CVE 2016	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13
Percentil 90 CVE 2016	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07
TAXA DE USO DE SVD	71,01	63,30	63,05	75,60	71,96	66,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,27
Percentil 50 CVE 2016	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39
Percentil 90 CVE 2016	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47
DENSIDADE DE IPCSL ASSOCIADA A CVC	2,99	3,08	5,95	0,00	4,87	3,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,58
Percentil 50 CVE 2016	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37
Percentil 90 CVE 2016	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27
TAXA DE USO DE CVC	75,64	66,37	58,84	61,92	69,43	62,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,17
Percentil 50 CVE 2016	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76
Percentil 90 CVE 2016	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45
DENSIDADE DE PAV	3,90	3,82	0,00	0,00	7,41	3,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,05
Percentil 50 CVE 2016	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17
Percentil 90 CVE 2016	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87
TAXA DE USO DE VM	59,60	49,69	50,79	54,53	68,41	63,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,29
Percentil 50 CVE 2016	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96
Percentil 90 CVE 2016	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13

CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 2º ANDAR 2019 - VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR COMPONENTES (GRÁFICOS)

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
 SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
 VIGILÂNCIA DAS INFECÇÕES RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE - IRAS

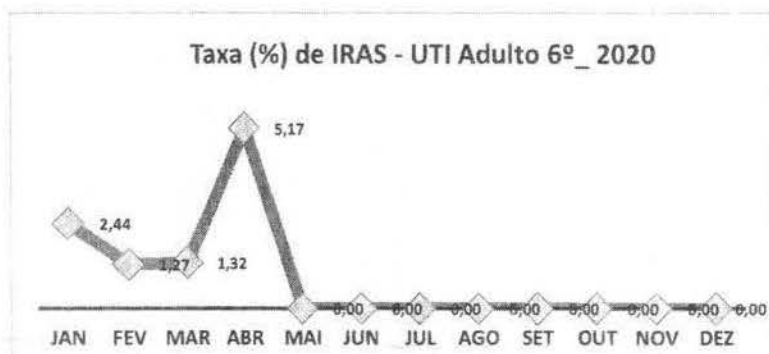


CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 6º ANDAR 2020

DADOS COLETADOS	Média 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS 2020
Número Total de Infecções	2,2	28	2	1	1	3									7
Número de Infecções Urinárias / SVD	0,2	3	0	0	0	0									0
Número de Infecções Sanguíneas Lab /CVC	0,9	16	0	0	0	2									2
Número de Pneumonias/Ventilador	1,0	8	0	1	1	0									2
Número de Pacientes/Dia	581	6696	559	515	509	512									2095
Número de S. Vesicais/Dia	385	3601	425	269	402	336									1432
Número de Cateteres Centrais/Dia	408	3912	413	211	377	331									1332
Número de Pacientes Ventilados	314	2884	354	172	273	385									1184

TAXA GLOBAL DE IRAS 2020 EM UTI 6º ANDAR (Nº IRAS/Nº SAÍDAS x 100)

	Média 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS 2020
Nº IRAS	2	28	2	1	1	3									7,00
Nº SAÍDAS	70	967	82	79	76	58									295,00
TAXA UTI (%)	3,10	2,90	2,44	1,27	1,32	5,17	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	#####	2,37



CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 2º ANDAR 2019 - VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR COMPONENTES

	Med. 2018	Totais 2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Totais 2020
DENSIDADE GLOBAL DE INFECÇÃO	3,74	4,18	3,58	1,94	1,96	5,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,34
DENSIDADE DE ITU ASSOCIADA A SVD	0,41	0,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentil 50 CVE 2016	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13	3,13
Percentil 90 CVE 2016	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07	11,07
TAXA DE USO DE SVD	66,19	53,78	76,03	52,23	78,98	65,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,35
Percentil 50 CVE 2016	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39	61,39
Percentil 90 CVE 2016	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47	84,47
DENSIDADE DE IPCSL ASSOCIADA A CVC	2,18	2,39	0,00	0,00	0,00	6,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,50
Percentil 50 CVE 2016	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37	3,37
Percentil 90 CVE 2016	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27	10,27
TAXA DE USO DE CVC	70,28	58,42	73,88	40,97	74,07	64,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,58
Percentil 50 CVE 2016	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76	55,76
Percentil 90 CVE 2016	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45	79,45
DENSIDADE DE PAV	3,15	1,19	0,00	5,81	3,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,69
Percentil 50 CVE 2016	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17	9,17
Percentil 90 CVE 2016	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87	25,87
TAXA DE USO DE VM	55,24	43,07	63,33	33,40	53,63	75,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,52
Percentil 50 CVE 2016	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96	38,96
Percentil 90 CVE 2016	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13	63,13

CÁLCULO DOS ÍNDICES E TAXAS UTI ADULTO 2º ANDAR 2019 - VIGILÂNCIA DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR COMPONENTES (GRÁFICOS)

Uti SVD - Uti Adulto 2º - 2019

